



PROJETO DE LEI Nº 8.293/2019

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.266, de 20 de abril de 1974 - **RUA MARECHAL DE ARTUR DA COSTA E SILVA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.266, de 20 de abril de 1974 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **RUA MARECHAL DE ARTUR DA COSTA E SILVA**, rua conhecida popularmente pelo mesmo nome, a qual tem início entre os lotes 01 da quadra 41 e o lote 04 da quadra 42 e termina entre os lotes 15 da quadra 37 e o lote 12 da quadra 36, constante no loteamento **NOVA CARUARU (Planta 17)**, localizado no Bairro **NOVA CARUARU**, nesta cidade de Caruaru-PE.”

ART. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)